24 OUT 2016

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 07.11.2016
PMS

2566/16

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Dá denominação à Rua Projetada D, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica.

APROVADO EM 16.11.2016
PMS

AUTOR: ADILSON MARQUES DA SILVA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**RUA NESTOR DA SILVA RIBEIRO",** a Rua Projetada D, em toda sua extensão, no Jardim São Paulo II, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 21 dias do mês de Outubro do ano de 2016.

ADILSON MARQUES DA SILVA,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua Projetada D, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse pioneiro que muito contribuiu para a nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 06
ESTADO DO PARANÁ